



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze e trinta horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise de Amostras o Departamento de Assistência Social, teve como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 25/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de aquisição kit enxoval e kit higiene para bebês e kit de higiene pessoal a fim de atender as gestantes, idosos e jovens e mulheres carentes ou que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária para suprimento das unidades municipais de acordo com o exigência do item 1.1 do ANEXO I do edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e a comparação custo x benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, verificando, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade. conclui-se que:

D S J CONFECÇÕES LTDA; CNPJ: 48.911.914/0001-30

Item	Descrição dos Itens:	Qtd.
1	KIT ENXOVAL PARA BEBÊ: (01) uma Manta (cobertor) infantil 80cm x 1,10cm 100% poliéster, (01) um pacote de Fraldas de Tecido com 5 Unid. 1,00 x 65cm cada, (02) dois macacões infantil manga longa com pé sendo (01) um de malha e (01) um de plush, (03) três meias lisas, (01) uma toalha de banho com capuz, (01) um Kit de cueiros contendo 3 unidades 30cm x 80cm, (03) três mijões infantil, (03) três body manga longa, (01) um travesseiro infantil, (02) toalhinhas de boca, (01) um barbeiro, todos os produtos de qualidade e 100% algodão.	APROVADO
2	KIT HIGIENE PARA BEBÊ: (01) uma Banheira 20 litros "Unisex". (01) um Kit de escovas de cerdas macias e pente de plástico com pontas arredondadas, (01) um shampoo infantil para bebê de 200 ml, (01) um sabonete infantil 80 gr., (01) um pacote de Fraldas Descartáveis tamanho P, contendo 40 Fraldas, (01) um pacote de lenço umedecido com 100 unidades.	APROVADO

MARLI SALETE SFOGGIA; CNPJ: 02.329.391/0001-18

Item	Descrição dos Itens:	Qtde.
3	Garrafa para água. (730ml) Garrafa modelo Squeeze para água, com capacidade de 730ml, material plástico, altura 25cm, largura 8cm, com alça destacável, com tampa, cores diversas.	APROVADO
4	Toalha de lavabo. Toalhas de lavabo (mão), tecido 100% algodão, medidas 30x20cm, cores diversas, sem bordados.	APROVADO
5	Cortador de unha. Cortador de unhas, ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 5cm, com lixa, com corrente.	APROVADO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

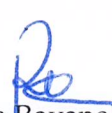
CNPJ 80.874.100/0001-86

6	Mini Guarda Chuva Bolsa Cápsula De Bolso Portátil Anti-uv. Cor Preto. Modelo sombrinha, cabo Reto de Madeira, inclui capa, com proteção UV, comprimento: 1.02m, diâmetro do guarda-chuva aberto: 1.2m, material do forro: tecido resistente, material da haste: alumínio. Com estojo.	APROVADO
7	Hidratante corporal. (400ml) Hidratante unissex corporal, hipoalergênico, podendo ser usado dia e noite, fragrância suave, dermatologicamente testado.	APROVADO
8	Lenço Umedecido - Pacote com 100 unidades. Lenços umedecidos para higiene pessoal, em embalagem com 100 unidades. Devem ser suaves para a pele, sem álcool, hipoalergênicos, e adequados para uso em todas as idades. Produto ideal para limpeza rápida e prática, com uma embalagem resistente e fácil de manusear.	APROVADO
9	Sabonete em Barra. Sabonetes em barra para higiene corporal, embalados individualmente, com fórmula hidratante e dermatologicamente testada. Produto de uso diário, indicado para todos os tipos de pele, com fragrância agradável e suave. Cada unidade deve ter um peso mínimo de 90g.	APROVADO
10	Desodorante Roll-On - (mínimo de 50 ml cada). Desodorante antitranspirante em formato roll-on, com capacidade mínima de 50 ml por unidade. Adequado para todos os tipos de pele, com proteção eficaz contra o suor e odor, de longa duração (mínimo 24 horas). Preferencialmente sem álcool, dermatologicamente testado e com fragrância suave.	APROVADO
11	Kit Shampoo e Condicionador - Unidade (mínimo de 300 ml cada). Kit composto por uma unidade de Shampoo e uma unidade de condicionador, cada um em embalagens com capacidade mínima de 300 ml. Produtos indicados para uso diário, adequados para todos os tipos de cabelo, com fórmulas hidratantes e fragrância suave. Devem ser dermatologicamente testados e preferencialmente livres de sulfatos e parabenos.	APROVADO
12	Cotonetes Hastes Flexíveis , caixa 150 unidades. Cotonetes feitos com algodão 100% puro, hastes plásticas flexíveis, oferecem toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da pele. Caixa com mínimo de 150 cotonetes.	APROVADO
13	Creme Dental 90g. Creme dental com máxima proteção anticárie com micropartículas de cálcio. Previne a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas Fortalece e limpa os dentes Delicioso sabor menta refrescante. Com capacidade mínima de 90g. cada.	APROVADO
14	Escova Dental. Escova dental com cerdas macias e raspador de língua.	APROVADO
15	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA LINHA , folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm. X 30 m, FARDO COM 64 ROLOS. Embalagem interna: rolos de 10mx30cm, sendo 16 pacotes com 4 unidades cada. Marca NEVE, DUETTO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	APROVADO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório. No presente caso, o que se observa é que, embora se tolerem algumas irregularidades das informações, manifesta a má qualidade de alguns dos produtos acima avaliados. Infere-se, pois, que os mencionados produtos não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade e especificações solicitados.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 06 de junho de 2025.


Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Departamento de Assistência Social